



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO



PROTOCOLO

Recebido em 30 / 05 / 2017

SECRETARIO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- REQUERIMENTO
- Indicação

Nº 125/2017

AUTORIA: CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Exmo.
Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador subscritor do presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário, **REQUER** o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jair Scapini, solicitando a desapropriação de uma área de 5 hectares localizada na BR 060 lado direito sentido Nioaque/Guia Lopes da Laguna próximo a 1º rotatória da entrada da cidade, Espólio do falecido Adair Carneiro.

PROVADO POR UNANIMIDADE

FM 30 / 05 / 2017

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

O presente vem respeitosamente, **REQUER** a tomada de providências para desapropriação por utilidade pública de acordo com o OFÍCIO Nº 001/16 (anexo) da Empresa UNIÃO SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL.

Desta feita, de acordo com o Decreto-Lei n. 3.365/41, é plenamente possível a desapropriação para o fim de instalação de indústrias, in verbis:

Art. 1º A desapropriação por utilidade pública regular-se-á por esta lei, em todo o território nacional.

Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:

(...)

i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

Ainda, considerando a grave crise econômica e a necessidade de geração de empregos, bem como da expressa disposição da empresa mencionada em investir

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PHOTOGRAPH

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____



PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____

PHOTOGRAPH BY _____


PHOTOGRAPH BY _____



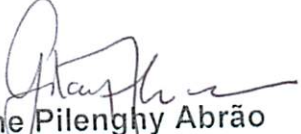
CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nesta municipalidade, gerando empregos e divisas, entende-se ser necessária a desapropriação de imóvel para posterior instalação de empreendimento industrial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS., 30 de Maio de 2017.



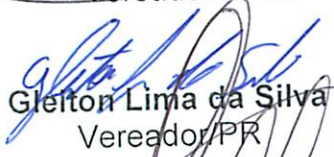
Ademir Souza Almeida
Vereador/DEM




Gislayne Pilenghy Abrão
Vereadora/PR




Gilberto Ferreira de Souza
Vereador/PSDB



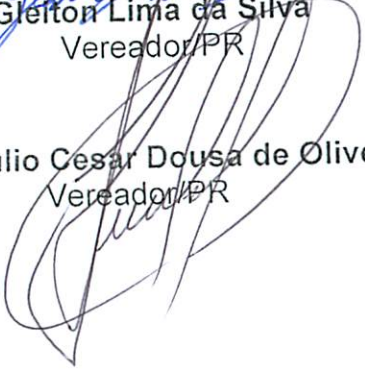
Gleiton Lima da Silva
Vereador/PR



José Carlos dos Santos Maidana
Vereador/PMDB



Rodrigo de Arruda
Vereador/PSDB



Julio Cesar Dousa de Oliveira
Vereador/PR



Júlio Arguelho dos Santos
Vereadora/PSB



Mariano Ferreira Ribeiro
Vereador/PR